CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 12, de 29 de novembro de 2023.

"Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 230ª reunião ordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2023;

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade a Prorrogação/Repactuação do Convênio com a Cidade Vicentina de nº. 30/2022 – Internação de Pacientes Idosos.
2. Aprovar por unanimidade a Prorrogação do Convênio com o Grendacc de nº. 02/2020 – Exames de Apoio Diagnóstico.
3. Aprovar por unanimidade a Prorrogação do Convênio com o Grendacc de nº. 02/2023 – Consultas de Otorrinolaringologia.
4. Eleger a Comissão que irá tratar do Processo Eleitoral do COMUS, formada pelos seguintes membros: Marlucy Araújo Fontanelle Sichetti e Dalva Monteiro de Jesus, como representantes do segmento dos usuários; Gislaine Lucena Iannacone, como representante do segmento dos trabalhadores de saúde; e Tiago Texera, como representante da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

TIAGO TEXERA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 12, de 29 de novembro de 2023, nos termos da Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde